



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1137 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 29/08/2022



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1137 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 29/08/2022

.....GABINETE DO PREFEITO.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20220826/002, de 26 de agosto de 2022

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Seminários Técnicos Regionais: Aplicação do Modelo de Gestão e Governanças (Gestãogov) pelos Municípios. O objetivo da iniciativa é dialogar com os agentes públicos municipais cearenses, auxiliando-os com informações importantes sobre a aplicação dessa ferramenta.

Nome: JOSE GARIBALDE GONÇALVES DE ARAUJO

CPF nº: 348.340.013-34

Cargo: Diretor Pedagógico

Secretaria: Educação

Destino: Juazeiro do Norte Estado: CE

Período: 29 de agosto de 2022

Valor da diária: 60,00 Quantidade: 01

Valor total: 60,00 (sessenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 26 DE AGOSTO DE 2022.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 0104.001/2021

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....

PORTARIA Nº 2508.001/2022 - SEDUC

Dispõe sobre a ampliação de carga horária de servidora Municipal, professora da Educação Básica, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 99, inciso V, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO algumas aposentadorias de professores da rede municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade em ofertar um ensino de qualidade aos discentes;

CONSIDERANDO ainda a necessidade em suprir a carência do Centro de Educação Infantil Maria Marilene Alves Diniz.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ampliar a carga horária da servidora, FRANCISCA FRANCINEIDE DE ALMEIDA, professora da Educação Básica, para exercer sua função no Centro de Educação Infantil Maria Marilene Alves Diniz, em 100 horas mensais, até 31/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE CEDRO,
ESTADO DO CEARÁ,
EM 25 DE AGOSTO DE 2022

Secretária de Educação

Regina Célia Cavalcante da Silva Leite

Portaria nº 1101.002/2021-GAB

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
KAYO VIANA FELIPE**